

matrícula

72.594

ficha

1

São Paulo, 11 de abril de 1.988

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, À RUA MOYSES MARX, Nº. 860, antigo nº. 40, na " Vila Aricanduva ", no 38º subdistrito-Vila Matilde e seu terreno, medindo 9,50m de frente para a Rua Moyses -- Marx, confrontando do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, com a Rua Monte Alverne, com a qual faz esquina, medindo da frente aos fundos, 24,00m e nos fundos -- 15,00m, confinando com o imóvel de propriedade de Oswaldo -- Queiroz, pelo lado direito, de quem da Rua Moyses Marx -- olha o imóvel, sendo a divisa através do muro existente -- segue, em ângulo de 90º, em direção a esta, numa extensão -- de 6,60m, confrontando com Joaquim dos Santos Vieira Pinto, contada essa extensão à divisa do terreno, em ângulo de 90º toma direção à esquerda, de quem desta rua olha o imóvel, -- numa extensão de 5,50m, ponto esse que em igualdade de ângulo, segue 17,50m, em direção e até a Rua Moyses Marx, onde completa seu perímetro, confrontando nesta última parte com imóvel de propriedade de Oswaldo Queiroz e Francisco Gomes, encerrando uma área de 264,30m²; existindo nos fundos do -- imóvel descrito uma edícula rustica.

PROPRIETÁRIO:- ONOFRE CARLOS PEREIRA, brasileiro, casado, -- aposentado, RG. número 662.546, inscrito no CPF sob número- 008.366.488-00, residente e domiciliado nesta Capital, à -- Rua Idemburgo, nº. 18, Cangaíba.

CONTRIBUINTE Nº:- 057.034.0018-1-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 56.780, deste.

O OFICIAL *Subst. Vanda Tenna L. L.*

AV-1/ 72.594 -- De conformidade com o Formal de Partilha -- datado de 03 de outubro de 1.985, aditado em 18 de abril de 1.986, 04 de setembro de 1.986, e 29 de setembro de 1.987, -- extraído dos autos de arrolamento (processo número 404/84) (anterior número 178/84 da extinta 1ª. Vara Distrital de -- Penha de França) passado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. -- Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI- Penha- de França, desta Capital, (sentença de 17 de setembro de -- 1.985) e feita a presente averbação, a fim de ficar cong- tando que, ONOFRE CARLOS PEREIRA, é casado com APARECIDA -- CARLOS PEREIRA, pelo regime da comunhão de bens, anterior- mente à vigência da Lei número 6.515/77, o que se comprova- pela certidão de fls. 220 do livro nº. B-28, datada de 10 -- de abril de 1.984, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito- Penha de França, desta Capital.- São Pau- lo, 11 de abril de 1.988.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, <

Diemaria de O. M.

(continua no verso) : -

matricula

72.594

ficha

1

verso

R-2/ 72.594.- Pelo Formal de Partilha datado de 03 de outubro de 1.985, aditado em 18 de abril de 1.986, 04 de setembro de 1.986, e 29 de setembro de 1.987, extraído dos autos de arrolamento (processo número 404/84) (anterior número 178/84 de extinta 1a. Vara Distrital- Penha de França) dos bens deixados por falecimento da proprietária APARECIDA CARLOS PEREIRA, passado pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI- Penha de - - França, desta Capital, (sentença de 17 de setembro de - - - 1.985) o imóvel foi transmitido aos herdeiros OSMAR CARLOS PEREIRA, brasileiro, economista, RG. número 7.790.811-SP, -- casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77 com SUSANA BISCHOFF PEREIRA, - brasileira, do lar, RG. número 5.127.763-SP, inscritos no -- CPF/MF sob número 675.416.668-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dário Silva, nº. 136, Jardim Prudente, - em Santo Amaro e ODINEIA FONTOURA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. número S0362270- Califórnia Estados Unidos da América, casada pelo regime da comunhão -- universal de bens, segundo as Leis de Anaheim, Condado de -- Los Angeles, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América com ELBIO FONTOURA, uruguaio, técnico de raios-x em indústria médica, residentes à Rua Cielo, nº. 11.645, Lomalinda, - Califórnia.- Valor CR\$8.972.743.- Valor Venal CZ\$170.444,00. São Paulo, 11 de abril de 1.988.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

Daí mais de Ome.